



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

Portaria 17/2018

Revogar a Portaria 10/2018 e Nomear e Empossar o Coordenador Estadual de Eventos da CVBMS.

O Presidente Estadual da CVBMS no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 10/2018 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar o voluntário Alex Sandro Lopes de Almeida no cargo de Coordenador Estadual de Eventos da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 02 de Agosto de 2018.

Tácio Felix de Santana Nogueira

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial de Mato Grosso do Sul